

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 035/22

AF Nº: 027

EMPENHO: 0236

PEDIDO Nº: 15848

DATA DO PROCESSO: 10/05/2022

DATA DA AF: 10/05/2022

CGO Nº: 220079

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Universo das Bombas Ltda. NOME DE FANTASIA: Uni. Bombas ENDEREÇO: Av. N. Sra. Fátima, 1787 CEP: 30710-020 - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG CNPJ: 07.227.688/0001-96 CÓDIGO FORNECEDOR: 6049	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Vinicius Rubens E-MAIL: universodasbombas@gmail.com FONE: (31) 3272 - 3865	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00040	1	Serviço	Reparo de motobomba MARCA/modelo THEBE THSI-18, 10 CV, trifásica, incluindo a desmontagem e montagem completa do equipamento no local (fixação, conexões elétricas e hidráulicas) e transporte.	1.280,00	1.280,00
TOTAL R\$					1.280,00

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO SÃO GABRIEL - Avenida Cristiano Machado, n.º 5.600, entre o Anel Rodoviário e a Via 240, Bairros São Paulo e São Gabriel. Contato: Bruno Maduro. Tel (31) 9.8973.9519
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16..
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (035/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/06, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações